



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 201/2012

Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de braços de luz para iluminação pública próximo às residências do nº 395 ao nº 811, localizadas na Rua Eucalipto, no Bairro Varjão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam a falta de iluminação pública naquela localidade, pois, à noite, o local torna-se ermo oferecendo grande insegurança aos moradores e, principalmente, aos alunos que descem do ônibus escolar que ali circula.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de junho de 2012.

RONALDO CORRÊA LEITE
-Vereador-